



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 109
de 13 de dezembro de 2018.

**CONCEDE DIÁRIA DENTRO
ESTADO A VEREADORA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva venho solicitar a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite para cobrir despesas pessoais por ocasião de minha participação na entrega do “Plano Regional de Educação Ambiental” no dia 13 de dezembro de 2018 em Caraá/RS

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao decimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13.12.2018).

Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente.

Mateus Onucsak Marcon,
Vice-Presidente.

Rodrigo de Oliveira Aveiro,
1º secretário.

Leonardo de Souza Vieira,
2º secretário.